

## ADENDA II

### PROTOCOLO

**Celebrado entre Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L. e Sindicato Dos Educadores E Professores Licenciados Pelas Escolas Superiores De Educação E Universidades**

Ao abrigo do Protocolo de Colaboração entre Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L. e Sindicato Dos Educadores E Professores Licenciados Pelas Escolas Superiores De Educação E Universidades, celebrado em 1 de Setembro de 2006, incorpora-se a presente Adenda que se rege pela cláusula seguinte:

#### **Cláusula Única Alteração da cláusula nº 2**

Os descontos referidos nos números 1 e 2 só são aplicáveis a associados profissionais do SEPLEU (cônjuges e filhos dependentes).

Lisboa, 26 de Novembro de 2009

**Instituto Piaget, C.R.L.**

Conselho Directivo



*Instituto Piaget, C.R.L.*

Conselho Directivo  
O Presidente

**Sindicato Dos Educadores E Professores Licenciados Pelas Escolas Superiores De Educação E Universidades**

Direcção

